



TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 810/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNIÃO - FUNDACAO OSWALDO CRUZ (Cliente nº9011012).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **UNIÃO - FUNDACAO OSWALDO CRUZ**, com sede na **R SAO JOSE, S/N**, na Cidade de **EUSEBIO**, Estado **Ceará**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0067-61**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 810/2017, celebrado em 14/11/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a modificação do valor do **CONTRATO** conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as **PARTES** os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO** as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições Especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/11/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº6151000/172471/101222015.200.0033/339039
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 2.160.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL REAIS)





CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, de de 20 .

Silvana Claudia de Lima Accioly
Executiva de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Mario Santos Moreira
Vice Presidente de Gestão e
Desenvolvimento Institucional

UNIÃO - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

